



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PORTARIA N° 002/2025, de 21 de janeiro de 2025.

“Concede férias a Servidora Eliziane Maria Müller Mähler.”

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome da Servidora	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
<i>Eliziane Maria Müller Mähler</i>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>04/05/2023</i> <i>03/05/2024</i>	<i>23/01/2025</i>	<i>12/02/2025</i>

Art. 2º - A Servidora deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

Registre-se e Publique-se